

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 158/2005

APOSENTA O SERVIDOR ALCIDES HOLMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 192, Inciso II, da Lei Municipal nº 233/93, e Art. 33, da Lei Municipal nº 508/2000, e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado compulsoriamente por tempo de contribuição e implemento por idade, a partir de 01/12/2005, o Senhor ALCIDES HOLMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.625.038-4/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 151.117.929-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

I – Considerando que o referido servidor encontra-se no nível VIII da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 330,91 (trezentos e trinta reais e noventa e um centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento), totaliza o vencimento em R\$ 387,16 (trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 36,66% (trinta e seis virgula sessenta e seis por cento), perfazendo o valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), desta forma, o valor proporcional ao tempo de serviço não atinge a importância do salário mínimo vigente no País, fica concedido o benefício garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal, c/c Art. 74 da Lei nº 508/2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>7568</u> |
| Data, <u>03</u> / <u>12</u> / <u>05</u> |
| <i>J</i> |
| O FUNCIONÁRIO |